



## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros Eleitos e Conselheiras Eleitas, Andréa Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gilmara Andrade dos Santos, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos e Liliana Soares Martins Fonseca, bem como a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais Marolinta Dutra, realizou-se a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h30. Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 5ª sessão ordinária do ano de 2023 deste Conselho. **Item 1.** No momento aberto fez uso da palavra a Presidente da ADEP-MG, Marolinta Dutra, que relatou as últimas realizações desta entidade de classe, em especial sobre o acompanhamento da PEC 10 e outras proposições junto ao Congresso Nacional, preparação para o Encontro da Região Sudeste de Defensores Públicos em outubro, bem como sobre a tentativa de resolução administrativa de eventuais débitos de Defensores Públicos junto a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais. **Item 2 (Procedimento 033/2023).** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto escrito pela aprovação do Plano Geral de Atuação, como se encontra. As Defensoras Públicas Karina Rodrigues Maldonado e Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser apresentaram o plano geral de atuação. O plano foi aprovado pela integralidade dos membros e membros do Conselho Superior. **Item 3 (Procedimento 036/2023).** Aprovado calendário nos termos da proposta apresentada, com deliberação unânime, para sessões ordinárias nos dias 07 de julho, 11 de agosto, 29 de setembro, 20 de outubro, 10 de novembro e 1º de dezembro de 2023. **Item 4 (Procedimento**

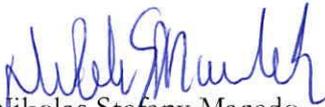


**031/2023)** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto escrito, ao que restaram escolhidos os seguintes defensores e defensoras para a compor as bancas, como titular e suplentes respectivamente, DANIELE RODRIGUES DE SOUZA BERND e ALFREDO EMANUEL FARIAS DE OLIVEIRA (Direito Civil); MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA e RENATA MARTINS DE SOUZA (Direito Constitucional); DANIELE BELLETTATO NESRALA e MARCOS LOURENÇO CAPANEMA DE ALMEIDA (Direito da Criança e do Adolescente); DANIEL FIRMATO DE ALMEIDA GLÓRIA e MARCO PAULO DENUCCI DI SPIRITO (Direito do Consumidor); RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO e LUIZ ANTÔNIO BARROSO RODRIGUES (Direito Penal e Criminologia; CIRILO AUGUSTO VARGAS e EVELYN MARIA PEREIRA SANTA BÁRBARA (Direito Processual Civil); FLÁVIO RODRIGUES LÉLLES e ADHEMAR DELLA TORRE NETTO (Direito Processual Penal); GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHÃES SANTOS e MARCELO PAES FERREIRA DA SILVA (Direitos Difusos e Coletivos); MAXNEI GONZAGA e AYLTON RODRIGUES MAGALHÃES (Direitos Humanos e Antidiscriminatório); PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO e ANTÔNIO CARLOS MONI DE OLIVEIRA (Execução Penal); LEANDRO COELHO DE CARVALHO e HEBERT SOARES LEITE (Princípios Institucionais). Suspensa a votação do procedimento até a indicação pela Ordem dos Advogados do Brasil, ao final, após indicação da referida autarquia, foram escolhidos como titular e suplente as advogadas TATIANA MARTINS DA COSTA CAMARÃO e MARIA TEREZA FONSECA DIAS para compor a banca de Direito Administrativo. Retomado o julgamento do procedimento foi contatado o Defensor Marcelo Paes Ferreira da Silva, que manifestou interesse em desistir da suplência junto à Comissão de Concurso para assumir a suplência da Banca de Direitos Difusos e Coletivos. Em tempo, o relator trouxe fato relevante na composição da Banca de Direito Constitucional, envolvendo a Defensora Pública Renata Martins de Souza, que teria ministrado aula em curso preparatório para a carreira de Defensor Público, (<https://www.youtube.com/watch?v=VjYct7EnfZ8>) pelo que votou pelo impedimento da referida Defensora, determinando à Comissão de Concurso que adote providências, nos termos do § 6º do artigo 16, Deliberação 260/2022,

para provimento de suplência da Banca de Direito Constitucional. A impugnação e o encaminhamento foram aprovados à unanimidade. **Item 5 (Procedimento 032/2023)** A relatora, Andréa Abritta, apresentou voto escrito para composição de 2 (duas) listas tríplexes para composição do Núcleo de Brasília, admitindo como aptos à concorrência os colegas Antônio Soares da Silva Júnior, Rômulo Luís Veloso de Carvalho, Adriana Patrícia Campos Pereira e Flávio Aurélio Wandeck Filho. No que foi acompanhada por todos os membros do Colegiado. No mérito, foram compostas duas listas tríplexes iguais, compostas pelos Defensores Públicos Adriana Patrícia Campos Pereira, Rômulo Luís Veloso de Carvalho e Flávio Aurélio Wandeck Filho. Ao que se seguiu a escolha pela Defensora Pública-Geral, em primeira lista a Defensora Pública Adriana Patrícia Campos Pereira e na segunda lista Flávio Aurélio Wandeck Filho. **Item 6 (Procedimento 030/2023)** O relator, Galeno Siqueira, apresentou voto escrito para composição de 2 (duas) listas tríplexes para composição do Núcleo de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise, admitindo como aptos à concorrência os colegas Antônio Lopes de Carvalho Filho, Carolina Morishita Mota Ferreira, Jaqueson Antônio da Silva. No mérito, foram compostas duas listas tríplexes iguais, compostas pelos Defensores Públicos Antônio Lopes de Carvalho Filho, Carolina Morishita Mota Ferreira, Jaqueson Antônio da Silva. Ao que se seguiu a escolha pela Defensora Pública-Geral, em primeira lista o Defensor Público Antônio Lopes de Carvalho Filho e na segunda lista a Defensora Pública Carolina Morishita Mota Ferreira. **Item 8 (Procedimento 038/2023)**. Invertida pauta a pedido da relatora, Gilmar Andrade, que encaminhou voto propondo o acatamento de desistência de recurso administrativo pela recorrente. O que foi acolhido por todos os integrantes deste Conselho. Presente o Advogado da recorrente, Dr. Marcelo Miranda Parreiras. **Item 7 (Procedimento 028/2023)**. A relatora, Gilmar Andrade, apresentou voto escrito pelo improvimento do recurso administrativo, considerando a normativa hoje existente. Declarou-se suspeita a Conselheira Camila Umpierre, em razão de amizade com a requerente. No mérito, o colegiado por unanimidade de votos acompanhou a relatora. **Item 9 (Procedimento 025/2023)** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto pela aprovação do texto oriundo da Defensoria Pública-Geral, com a complementação contida em Memorando 070/2023 (ordem 0115470). Em

divergência, a Conselheira Andréa Abritta, apresentou voto contrário ao acréscimo do inciso X, artigo 3º. Sugeriu ainda, a introdução de um parágrafo ao artigo 5º: “Art. 5º XX – Às Defensoras e aos Defensores Públicos com atuação em Brasília, junto aos Tribunais Superiores, bem como designados para o exercício de mandato em Núcleos da Defensoria Pública, na forma do art. 44 da Lei Complementar Estadual 65/2003, quando não atribuído o recebimento de gratificação para o desempenho da atividade, nem estiverem em exercício de mandato no Conselho Superior, será atribuído 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 6 (seis) dias de exercício”. Absteve-se com relação às demais proposições do artigo 3º. Manifestou sua concordância com as demais proposições, à exceção do artigo 8º, § 4º, apresentado pela Conselheira Gilmara Andrade. Votaram de acordo com o relator os Conselheiros Galeno Siqueira, Felipe Soledade, Gustavo Dayrell, Camila Umpierre e Gilmara Andrade. A Conselheira Liliana Soares pediu vistas do procedimento. **Item 10.** Em assuntos gerais. Nada mais havendo foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.

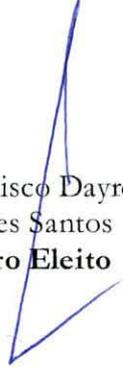
  
Raquel Gomes de Sousa da  
Costa Dias  
**Defensora Pública-Geral**

  
Nikolas Stefany Macedo  
Katopodis  
**Sub Defensor Público-  
Geral**

  
Galeno Gomes Siqueira  
**Corregedor-Geral**

  
Andréa Abritta Garzon  
**Conselheira Eleita**

  
Felipe Augusto Cardoso  
Soledade  
**Conselheiro Eleito  
(Secretário)**

  
Gustavo Francisco Dayrell  
de Magalhães Santos  
**Conselheiro Eleito**



  
Camila Machado Umpierre  
**Conselheira Eleita**

  
Gilmara Andrade dos  
Santos Maciel  
**Conselheira Eleita**

  
Liliana Soares Martins  
Fonseca  
**Conselheira Eleita**

  
Marolinta Dutra  
**Diretora-Presidente da  
Associação dos  
Defensores e Defensoras  
Públicas**